



RESUMO

O presente trabalho foi desenvolvido por meio de uma metodologia de pesquisa qualitativa, fundamentada em análises bibliográficas e documentais artigos científicos de autores como Gustavo Borges de Lemos (2022) e Judith Butler (2007), além de relatórios oficiais de organismos e autoridades internacionais. A pesquisa tem como objetivo analisar o contexto histórico, jurídico e internacional que envolve o Centro de Detenção de Guantánamo, compreendendo de que forma esse local se tornou símbolo das violações aos direitos humanos e da fragilidade do direito internacional diante da hegemonia norte-americana. Ao longo do estudo, buscou-se compreender como a base foi estrategicamente utilizada pelos Estados Unidos como um espaço de extraterritorialidade, configurando um “vazio internacional” em que normas humanitárias e jurídicas são sistematicamente contornadas. Os resultados demonstram que Guantánamo representa não apenas um caso de detenções arbitrárias e tortura, mas também um ponto central na legitimidade do sistema internacional de proteção aos direitos humanos. Constatou-se que as práticas adotadas na base enfraquecem a credibilidade dos EUA no cenário diplomático, além de evidenciar a ineficácia das instituições multilaterais em responsabilizar grandes potências. Conclui-se que o episódio de Guantánamo revela a contradição entre os discursos de liberdade e as ações políticas de exceção, reforçando a urgência de fortalecer mecanismos internacionais de controle e garantir a efetividade do direito humanitário e dos direitos humanos.

INTRODUÇÃO

A Base Naval de Guantánamo representa um “vazio jurídico internacional” onde direitos humanos e normas do Direito Internacional foram violados. Ela tornou-se símbolo da manipulação legal que permitiu torturas e detenções indefinidas. O presente trabalho analisa a base e a ineficiência da comunidade internacional frente à hegemonia americana.

OBJETIVOS

O objetivo da pesquisa é analisar o contexto histórico e geopolítico da Base Naval de Guantánamo, investigando como suas circunstâncias permitiram violações de direitos humanos e falhas nos mecanismos jurídicos internacionais, além de identificar fatores que influenciam as relações entre Cuba, EUA e a comunidade internacional diante da impunidade norte-americana.

METODOLOGIA

O presente trabalho, levando em conta o tema e seus principais tópicos, possui uma análise metodológica qualitativa, com um foco direto sobre implicações e medidas jurídicas estabelecidas no cenário e direito internacional, além de uma fundamentação em acordos internacionais que giram em torno de tratados que tratam das definições estabelecidas de direitos humanos.

RESULTADOS

A pesquisa evidenciou que a Base Naval de Guantánamo surgiu como resultado da influência imperialista dos Estados Unidos sobre Cuba, estabelecida por tratados desiguais que violaram a soberania cubana. Ao longo do tempo, o local evoluiu de uma base estratégica durante a Guerra Fria para um centro de detenção criado no contexto da “Guerra ao Terror”, revelando como os EUA utilizaram Guantánamo como instrumento de poder e repressão sob o pretexto de segurança internacional.

Figura 1 – Ataques ao World Trade Center em 11 de setembro



(Fonte: VEJA, 2017)

O estudo mostrou que a prisão se consolidou como um “vazio jurídico internacional”, onde o direito foi sistematicamente suspenso. Essas ações demonstraram a fragilidade do Direito Internacional e a manipulação das normas por potências hegemônicas. Por fim, constatou-se que Guantánamo gerou sérios danos à reputação dos Estados Unidos e à confiança global nas instituições jurídicas e humanitárias.

CONCLUSÃO

Conclui-se que o Centro de Detenção de Guantánamo simboliza uma das maiores contradições da política internacional contemporânea. A base, administrada pelos Estados Unidos em território cubano, representa o distanciamento entre o discurso de defesa da liberdade e as práticas de exceção adotadas sob justificativas de segurança nacional. Guantánamo consolidou-se como um verdadeiro “vazio internacional”, onde normas humanitárias e jurídicas são sistematicamente ignoradas, evidenciando a fragilidade do Direito Internacional diante da hegemonia das grandes potências. As detenções arbitrárias, a tortura e a ausência de julgamentos regulares enfraquecem a credibilidade dos Estados Unidos no cenário diplomático e revelam a ineficácia das instituições internacionais em responsabilizar violações de direitos humanos. Assim, o caso deixa de ser um episódio isolado e passa a representar a impunidade e a seletividade do sistema jurídico global. Por fim, a pesquisa demonstra a urgência de fortalecer os mecanismos internacionais de controle e de garantir a efetividade do Direito Internacional Humanitário. Somente por meio de uma atuação mais firme das organizações internacionais será possível impedir que novos espaços de exceção, como Guantánamo, continuem a existir à margem da lei e da justiça.

BIBLIOGRAFIA

BUTLER, Judith. O limbo de Guantánamo. Tradução de Alexandre Morales. Novos Estudos – CEBRAP, São Paulo, n. 77, p. 223–231, mar. 2007.

CALETTI, Leandro. Guantánamo: zona livre de leis (e de humanidade). Revista Eletrônica de Direito do Centro Universitário Newton Paiva, Belo Horizonte, n. 27, p. 20–25, set./dez. 2015.

COMITÉ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. Convenções de Genebra de 1949. Genebra: CICV, 1949. Versão digital disponível em: Ministério Público Militar. Disponível em: <https://www.mpm.mp.br/wp-content/uploads/sites/5/2019/08/genebra-convencoes.pdf>.

OLIVEIRA, Mara Regina de. A prisão de Guantánamo como uma prática desconfirmadora dos direitos fundamentais. Revista do Mestrado em Direito – UNIFIEO, Osasco, ano 9, n. 2, p. 131–153, jul./dez. 2009.

SOLDERA, Ricardo Antonio. Fundamentos da ordem mundial do pós-Guerra Fria. 2016. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.

